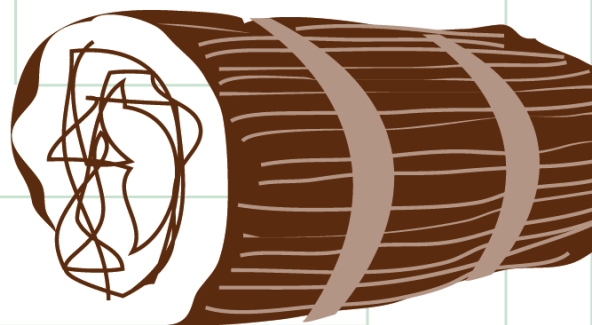
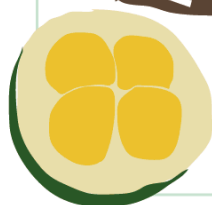
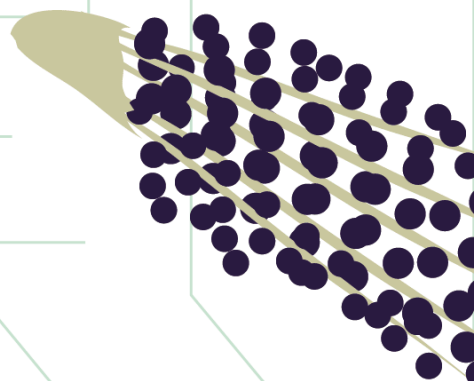
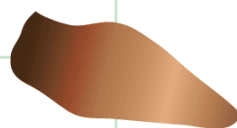
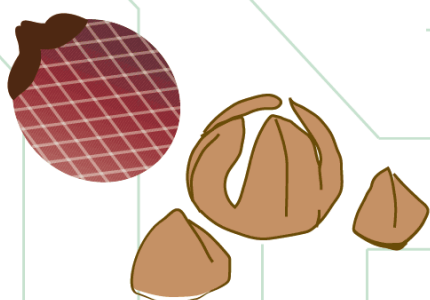


Sociobiodiversidade



BOLETIM da **Sociobiodiversidade**

VOLUME 5. Número 04. Agosto de 2021

Diretoria de Política Agrícola e Informações – DIPAI
Superintendência de Estudos Agroalimentares e da Sociobiodiversidade – SUEAS

ISSN 2527-1598

B. Sociobiodiversidade, Brasília, v. 5, n. 4, p. 1-23, agosto de 2021

Disponível também em: <http://www.conab.gov.br>

Depósito Legal junto à Biblioteca Josué de Castro

Impresso no Brasil

ISSN: 2527-1598

O Boletim da Sociobiodiversidade é uma publicação mensal da Companhia Nacional de Abastecimento cujo objetivo é apresentar informações de biomas brasileiros, conjunturais de mercado de produtos da sociobiodiversidade e o relatório de operações executadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade.

Supervisão: Ênio Carlos Moura de Souza e Marisson de Melo Marinho

Elaboração: Ênio Carlos Moura de Souza, Ana Rita Lopes Farias Freddo, Florence Rios Serra, Humberto Lôbo Pennacchio, Regina Célia Gonçalves Santos

Colaboração: Davi Lima

Projeto gráfico: Guilherme Rodrigues.

Normalização: Thelma Das Graças Fernandes Sousa - CRB-1/1843

Como citar a obra:

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Boletim da Sociobiodiversidade**, Brasília, DF, v. 5, n. 4, junho 2021.

Dados Internacionais da Catalogação na Publicação (CIP)

C737b

Companhia Nacional de Abastecimento.

Boletim da Sociobiodiversidade / Companhia Nacional de Abastecimento. – v. 1, n.1 (2017). – Brasília: Conab, 2017-.

Mensal

A partir do v. 5, n. 4

ISSN: 2527-1598

1. Biodiversidade. 2. Agronegócio. I. Título

CDU 631:502(81)(05)

Ficha catalográfica elaborada por Thelma Das Graças Fernandes Sousa CBR-1/1843

Distribuição:

Companhia Nacional de Abastecimento

SGAS Quadra 901 Bloco A Lote 69, Ed. Conab - 70390-010 – Brasília – DF

(61) 3312-2246

<http://www.conab.gov.br> e Conab.geafs@conab.gov.br

Análise do processo de financeirização do açaí enquanto commodity e da perspectiva de sua conversão em ativo financeiro negociável na bolsa.....6

Conjunturas de mercado13

Metodologia13

Andiroba.....14

Borracha natural extrativa.....16

Juçara18

Piaçava19

Pinhão21



Análise do processo de financeirização do açaí enquanto commodity e da perspectiva de sua conversão em ativo financeiro negociável na bolsa.

1) Introdução

O açaí amazônico (*Euterpe oleracea*) tem quase a totalidade de sua extração concentrada nos Estados da Região Norte, sendo o Pará o maior produtor do fruto, responsável por mais de 90% de toda a produção nacional (Paes-de-Souza, 2011).

A popularização do consumo do açaí teve início a partir da década de 90, quando ocorreria o marco de um processo atualmente em curso e que está transformando o açaí, um dos mais tradicionais alimentos da porção norte do país.

A conquista do mercado de alimento pelo fruto de açaí foi acompanhada de oscilação no volume de produção até o atingimento de alta contínua nos últimos anos. No entanto, mesmo com o valor de produção tendo a mesma tendência o percentual do crescimento entre os períodos foi flutuante.

O aumento na produção do açaí tem sido resultado, principalmente, da combinação entre o aumento de áreas cultivadas, das áreas manejadas, extrativas e da utilização de técnicas de manejo que propiciam o aumento da produtividade.

Atualmente, os 20 maiores municípios produtores são paraenses, com exceção de Codajás, no Amazonas que, na média do período de 2015 a 2019, ocupa a 17^o (décima sétima) posição. Entre os municípios maiores produtores de açaí em destaque estão Igarapé-Miri, o maior produtor nacional, com média de produção no período de 2015 a 2019 de 341 mil toneladas, 22,0% da média produção nacional no mesmo período.

Quanto a relação oferta e demanda, atualmente, a oferta está inferior a demanda. Segundo Embrapa Amazônia Oriental, a cada ano, a demanda aumenta 15%, contra 5% do incremento da produção.

Avaliando a formação do complexo industrial, desde os anos 90, tem havido estudos (MAPA, 2002, Nogueira, 2013, Sousa, 1999) que demonstram evidências da inserção do açaí no regime agroalimentar industrial. A formação do complexo industrial do açaí mostra de fato características que apontam para o caráter de *commodity* de sua matéria prima de base, a polpa de açaí.

Apesar da safra ser um dos aspectos mais determinantes para formação do preço do fruto do açaí, outros critérios também são importantes, como por exemplo, a relação de comércio com as principais praças produtoras e proximidade dos portos e indústrias.

O volume de açaí exportado, apesar de ainda ser irrisório levando em conta produção e consumo nacional, tem aumentado nos últimos anos. Em 2019 foi o ano de maior volume exportado e um dos maiores em percentual desde 2015.



2) Discussões: debate teórico

a) Comoditização e Financeirização do açaí

O entendimento de uma commodity financeirizada, ordinariamente, está relacionada ao fato de possuir o seu preço vinculado, diretamente, a uma bolsa de valores ou moeda internacional. A concepção de uma commodity agrícola financeirizada, todavia, depende do posicionamento teórico do(a) pesquisador(a) e existem diversas definições para o processo de financeirização. (Fonseca 2020; Reis, 2018).

A financeirização é um processo que permite que a lógica financeira transforme e dinamize a determinação de preços e valores. Este fenômeno é como um novo estágio do capitalismo que não é mais direcionado pela riqueza gerada pelo processo produtivo, mas sim, pela valorização de seus ativos através do mercado financeiro (Epstein, 2011).

Tal processo tem uma grande influência na economia política mundial. Diversos setores econômicos passam por ele, sendo que os alimentos não são uma exceção. Alguns autores fundamentam a financeirização de uma commodity na ideia dos 'Cultivos Flexíveis' que é a matéria prima da natureza que serve como insumo para diferentes indústrias, uma vez que a agricultura industrial que justifica a dada financeirização é marcada pela flexibilização dos cultivos agrícolas (Borras, Jr. 2016, Clapp, 2016, Goldstein, 2016).

Contudo, o constructo proposto neste artigo levou em conta outras perspectivas para determinar o caráter financeirizado de uma commodity perspectivas essas também levadas em conta em outros estudo, como o realizado por Fonseca, 2020. Tais fatores estão relacionados com a criação de complexos agroindustriais, mercado futuro, cultivos flexíveis, mercado e estrangeirização de terras, alimentos ultraprocessados e políticas públicas. Este fenômenos sociais influenciam o processo de financeirização dos cultivos e commodities agrícolas. (Fonseca, 2020).

Partindo de tais proposições é possível analisar o que pode ser considerado uma expressão empírica da expansão do processo de financeirização das commodities agrícolas na contemporaneidade.

Avaliando a formação do complexo industrial, desde os anos 90, tem havido estudos (MAPA, 2002, Nogueira, 2013, Sousa, 1999) que demonstram evidências da inserção do açaí no regime agroalimentar industrial. A formação do complexo industrial do açaí mostra de fato características que apontam para o caráter de commodity de sua matéria prima de base, a polpa de açaí.

Atualmente, o açaí serve de insumo para, pelo menos, duas indústrias: alimentar e cosméticos. No âmbito dos mercados nacionais e internacionais, existem indústrias multinacionais do setor de cosméticos que realizam a aquisição de Açaí para a fabricação de produtos de beleza (shampoos, cremes e sabonetes), sendo que a indústria de cosméticos é a segunda maior indústria compradora de Açaí (Coelho, 2017).

Outra vertente da agroindústria do açaí é o de açaí liofilizado que tem se apresenta como alternativa interesse, uma vez que a liofilização do purê é de enorme eficiência, e o pó obtido serve de insumo para outras indústrias, como por exemplo a de cosméticos e a médica.



Além dos desdobramentos apresentados pelo complexo industrial ao longo de sua formação, que apontam para a commoditização do açaí, outro fato que está atrelado a esse fenômeno é a expansão do cultivo de Açaí em larga escala (em “terra firme”) com uso de irrigação. Naturalmente, o fruto é cultivado nas regiões de igarapés na margem dos rios, de onde se originam a maior parte da produção do fruto, nesse caso, o interesse em produzir açaí diferentes daquela extrativistas em matas e igarapés uma demanda industrial de processamento (Fonseca, 2020, Embrapa, 2017).

A área cultivada de açaí segundo o IBGE vem aumentando progressivamente nos últimos anos. O açaí foi inserido no rol de produtos investigados pela pesquisa a partir da divulgação da PAM (Produção Agrícola Municipal) de 2016 e as informações referem-se a dados de produção a partir de 2015. Segundo a base de dados, houve um aumento na área plantada ou destinada à colheita de açaí de 136.915 hectares para 196.319 hectares, um aumento de 43% no período avaliado, sendo que 95% da área total estão em território paraense.

Os dados do IBGE, consolidados, na PAM (Produção Agrícola Municipal) não se referem apenas a área plantada, mas também à área natural que foi manejada e recebeu para aumento da produtividade. Contudo, sabe-se que o aumento da área plantada de açaí e a formação de lavouras também tem contribuído para o crescimento da área total de cultivo.

Existem propriedades de produção de açaí em larga escala acima de 200 ha. Por exemplo, no município de Óbidos/PA encontra-se a Fazenda Macupixi a maior produção de açaí irrigado – em “terra firme” –, controlada pela empresa Açaí Amazon com 970 ha. A Fazenda Mangal, de 430 ha, é outra propriedade controlada pela Açaí Amazon, no total são 1.400 ha de plantações de Açaí irrigado em “terra firme” controlados por uma única empresa da região sul do país. (Fonseca 2020)

A produção de Açaí em larga escala se formou no lastro de uma trajetória de investimento que é fruto de um processo de Fusões e Aquisições (F&A) envolvendo outros negócios do grupo familiar e informais. Além disso, existem relatos sobre grandes grupos de investidores do segmento de agronegócio com inversão produção de monocultivos de Açaí na Amazônia. (Fonseca e Silva, 2020)

A financeirização segundo Fonseca, 2020, também afeta padrões alimentares dentro da distinção entre ‘comida de verdade’ e ‘ultraprocessados’.

Segundo Fonseca, 2020 existe uma relação entre a produção de alimentos ultraprocessados, processo de industrialização da alimentação e a flexibilização dos cultivos. Os alimentos ultraprocessados se tornaram um campo fértil para a ampliação dos mercados das empresas multinacionais, devida à homogeneização do produto e barateamento da sua produção; a facilidade de transporte e armazenamento; além do aumento da variedade de produtos a partir de modificações mínimas em sua composição.

Ao que se refere ao açaí, é possível observar uma relação entre as transformações do fruto enquanto produto consumido, o regime agroalimentar corporativo formado em torno de sua produção e sua comercialização a nível mundial. De acordo com Monteiro, 2016, alimentos ultraprocessados são constituídos por formulações industriais feitas tipicamente com cinco ou mais ingredientes.

Objetivando o ganho de mercado, o açaí deve possuir padrões que permitam sua comercialização no mesmo nível, ou seja, o produto deve ser durável e não vencer até o consumo, inclusive aquele realizado em locais muito distantes de onde foi produzido.



Outra mudança sofrida pelo açaí em sua trajetória para a comoditização e financeirização, refere-se ao perfil dos consumidores que acessam o fruto (in natura ou processado), dentro da dinâmica de dieta de classes.

O açaí sempre fez parte da dieta de povos tradicionais do norte do país, consumido pelos camponeses e classes trabalhadoras urbanas. Também era considerado um alimento de trabalhador, carregado de preconceitos e um caráter pejorativo (Fonseca, 2020; Brondízio, 2008).

Com o açaí sendo considerado um superalimento, ele passa a ser consumido pelas elites, e com o ganho de mercado e o boom da exportação, o fruto passa a compor a dieta das classes trabalhadoras, como alimento de alto valor energético e calórico, sendo cada vez mais produzido em larga escala, passando por uma queda de preços, consequentemente, será introduzido como um alimento das massas.

b) Outros fatores de debate – Políticas Públicas.

As políticas públicas de incentivo à produção é mais um ponto vinculado a financeirização de um cultivo, uma vez que elas podem atuar em várias frentes para o desenvolvimento da cadeia de um determinando cultivar e da produção em larga escala.

O incentivo a pequena agricultura e a extrativista, a agro industrialização, isenções fiscais, programas de equalização de preço, entre outras políticas e ferramentas, são exemplo de como o Estado pode atuar no desenvolvimento de uma cadeia de produção. Entretanto, o processo de industrialização da agricultura fomentado pelo Estado são parte da produção em larga escala alcançada pela cultura do açaí, e pode ser tido como um fator de promoção da comoditização de cultivos.

Seguindo a trilha da mentalidade Keyniziana que defendia a intervenção estatal para manter o bom funcionamento de uma economia, e corroborando o fato de todo o desenvolvimento econômico contemporâneo de que nunca prescinde a ação do estado, as políticas públicas também são indicadores de financeirização de uma commodity. (Pereira e Almeida, 2011)

De fato, uma análise empírica do cenário econômica no qual está sustentada a cadeia de açaí permite vislumbrar inúmeros fatores de comoditização e financeirização do fruto, se consideramos uma commodity financeirizada aquela que serve ao interesse de complexos agroindustriais, coordenados por atores financeiros (nacionais e internacionais). Contudo para alguns autores como Epstein (2005), o evento mais consubstancial ligado a financeirização de uma commodity, é a indexação dos preços na bolsa de valores e o atrelamento ao dólar, o que ainda não é uma fato na realidade da cadeia de valor do açaí.

c) A possibilidade do açaí ser um ativo da bolsa

Conforme já discutido previamente, existem outros fatores que podem ser tomados como elemento de financeirização de, sendo que, o açaí enquadra-se na expansão do comércio internacional de frutas característicos do regime agroalimentar corporativo ou neoliberal. Entretanto,



o preço do fruto ainda não é indexado e determinado nas bolsas de valores do ponto de vista convencional e ainda não é considerado uma commodity financeirizada.

A relação entre atores do setor financeiro e alimentar vem de uma relação de longa duração e coincide com a criação da Chicago Board of Trade (CBOT) em 1848 (Fonseca, 2020). Atualmente, existe um grande grupo de commodities comercializadas em bolsas de valores internacionais: milho, aveia, arroz em casca, soja, farelo de soja, óleo de soja, trigo, cacau, café, algodão, açúcar, porco magro, bacon, gado vivo, gado alimentador, lã, etc.

A entrada do açaí no grupo de commodities comercializadas na bolsa não é um fato consumado. Todavia, é possível pontuar alguns indícios de que o fruto está trilhando o caminho similar a outras culturas que, atualmente, são commodities indexadas à bolsa.

Fonseca e Silva, 2020, traçam um paralelo entre a soja e o açaí ao citarem o artigo de Goldfarb, 2015, que fala da expansão da soja e financeirização da agricultura como expressões recentes do regime alimentar corporativo no Brasil e na Argentina. A pesquisadora utiliza o termo “sojização” para evidenciar a expansão da soja no campo brasileiro e argentino. No caso do açaí, essa dinâmica associa-se a um processo similar à cultura da soja, utilizam o termo “açaização” ao remeter o crescimento da economia do açaí (Brondizio, 2004). Pode-se relacionar tal afirmação com a colocação de Friedmann, 2009, sobre o aumento das exportações de commodities não tradicionais pelos países periféricos (frutas, vegetais, flores e entre outros). Outro exemplo foi o conflito do Japão e Brasil na Organização Mundial de Comércio em relação à patente do Açaí.

É possível constatar que indústrias de processamento de açaí tem sido alvos de atores financeiros internacionais, como por exemplo, empresas internacionais de Private Equity (PE) e existem evidências de Fusões & Aquisições (F&A) de indústrias processadoras de açaí, guiadas por atores financeiros e empresas de PE. Em geral, esse tipo de empresa é uma modalidade destinada a empresas que já tenham faturamento alto, empresas de porte médio, e que tenham boa capacidade de crescimento. Muitas vezes, esse investimento antecede a entrada dessas empresas na bolsa, onde as ações, valorizadas, podem ser negociadas em condições melhores. (Fonseca, 2020)

Conforme notícia vinculada no Valor Econômico (2018), o Pátria Investimentos, empresa que realiza investimentos alternativos e assessoria corporativa, colocou a fabricante de produtos à base de açaí Frooty à venda. Conforme as informações veiculadas, a gestora tem outras duas operações que pretende desinvestir.

A Pátria Investimentos conta com uma parceria estratégica do Blackstone Group, um dos maiores grupos de investimentos dos Estados Unidos. Essa cooperação entre os fundos está explícita no site institucional do Pátria Investimentos. Essa relação entre a empresa Frooty e Pátria Investimentos também está em uma notícia da Reuters (agência de notícia Britânica) (Ano).

3) Considerações finais

Buscou-se apresentar uma compreensão interdisciplinar a respeito das evidências do processo de comoditização e financeirização e de possibilitar a compreensão de uma espécie de governança entre instituições financeiras a fim de se apropriar da cultura do açaí.



A exposição de dados que demonstram tendências ou hipóteses que ajudam a compreender o cenário econômico no qual está inserido uma cadeia de valor. Não traz, necessariamente, respostas explícitas e assertivas a questionamentos previamente feitos, podendo, inclusive, suscitar a medida que o estudo e análise forem se desenvolvendo. Neste sentido, a perspectivas que demonstrem uma possível financeirização, esclarecem de fato questões levantadas e, com a exposição de fatos que permitem uma análise sobre outros questionamentos propostos e novas discussões:

a) Uma commodity é considerada “financeirizada” apenas quando está atrelada à bolsa de valores? Ou é possível considerar um cultivo financeirizado quando atores financeiros são responsáveis pelas integrações produtivas à nível nacional e internacional?

b) Qual será o impacto da financeirização e commoditização do açaí junto aos povos envolvidos na produção do fruto, podendo a integração das estruturas financeiras afetá-los diretamente diferentes regiões do mundo?

c) Como a expansão do consumo de açaí se insere na dieta de trabalhadores das outras regiões do Brasil e do Mundo, e como o caráter de alimento saudável do açaí pode ser comprometido devido a produção de ultraprocessados a base do fruto?

d) É possível promover o desenvolvimento financeiro e industrial da cadeia do açaí combinando modelos de desenvolvimento relevante ao valorizar os serviços florestais e a participação do produtor extrativistas, permitindo, inclusive, que a produção do açaí mantenha, ao menos, em parte relevante, seu caráter extrativo?

E por fim, analisando os aspectos que evidenciam a financeirização do açaí e estabelecendo um paralelo com outros commodities atualmente financeirizadas e indexadas a bolsa de valores, é possível trilhar novos caminhos para açaí, buscando evitar os problemas e impactos negativos enfrentados atualmente pelas supercommodities. Cita-se, por exemplo, impactos sociais e ambientais, reflexo da formação de extensos monocultivos, que são a base da comoditização de, lançando mão de formas alternativas de produção e distribuição.

4) Referências Bibliográficas

BORRAS JR, S., FRANCO, J., ISAKSON, S. LEVIDOW, L., VERVEST, P. **“The rise of flex crops and commodities: implications for research”**. In: The Journal of Peasant Studies, 43:1, 93-115, 2015.

BRONDÍZIO, E. S. **The Amazonian Caboclo and the Açaí Palm: forest farmers in the global market**. New York: New York Botanical Garden Press, 403 p., 2008.

CLAPP, J., MURPHY, S., BURCH., D. **Cereal Secrets: The World’s Largest Grain Traders and Global Agriculture**. Oxfam International. Oxfam Research Reports, 80p, 2012. Disponível em: https://oi-files-d8-prod.s3.eu-west-2.amazonaws.com/s3fs_public/file_attachments/rr-cereal-secrets-grain-traders-agriculture-30082012-en_4.pdf Acesso em: 04/2021.

COELHO, D. B et al. **Setor do Açaí**. São Paulo: Raia ESPM, 33 p., 2017. Disponível em: <http://raia.espm.br/cadeias-globais-de-valor-volume-6-2017/>. Acesso em: 04/ 2021.



EMPRAPA. **Sistema de produção do açaí: colheita e pós-colheita.** Disponível em: <<https://sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br/fonteshtml/acai/sistemaproducaoacai/paginas/colheita.html>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

EPSTEIN, Gerald et al. **Financialization, rentier interests, and central bank policy.** manuscript, Department of Economics, University of Massachusetts, Amherst, MA, December, 2001

FONSECA, R. N. **O Regime Agroalimentar Corporativo: Questionamentos Sobre A Materialização Do Açaí Ultraprocessado No Século XXI.** Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Da Paraíba – UFPB/CCSA. João Pessoa/Paraíba 2020.

GOLDSTEIN, Itay; YANG, Liyan. **Commodity financialization: Risk sharing and price discovery in commodity futures markets.** In: AFA 2016 Annual Meeting. 2016.

MAPA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (). **Cultivo do açaizeiro para produção de frutos.** Circular técnica 26. Belém – PA. Jun, 2002.

NOGUEIRA, A. K. M.; SANTANA, A. C. de; GARCIA, W. S.. **A dinâmica do mercado de açaí fruto no Estado do Pará: de 1994 a 2009.** Ceres, Viçosa, v. 60, n.3, May/June 2013.

NOGUEIRA Junior, Enilson Carlos. **Financeirização de commodities agrícolas: estudo sobre o comportamento do mercado futuro de soja e milho e dos preços após 2008.** Monografia: Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2015.

PAES-DE-SOUZA, M., SILVA, T. N., PEDROZO, E. A., SOUZA FILHO, T. A. (2011). **O Produto Florestal Não Madeirável (PFNM) Amazônico açaí nativo: proposição de uma organização social baseada na lógica de cadeia e rede para potencializar a exploração local.** Revista de Administração e Negócios da Amazônia, 3(2), 44-57.

SOUSA, CL; MELO, GMC; ALMEIDA, SCS. **Avaliação da qualidade do açaí (Euterpe oleracea Mart) comercializado na cidade de Macapá – AP.** B CEPPA, v.17, n.2, p.127-136,1999.

REIS, T. **Commodities: o que são, como funcionam e vale a pena investir?** Suno Artigo. Bolsa de Valores. Disponível: <https://www.suno.com.br/artigos/o-que-commodities/> acesso em: 04/2021.



Conjunturas de Mercado

A Conab é conhecida pela sua interação com as cadeias produtivas do agronegócio e da sociobiodiversidade. A tradição em levantar informações de qualidade sobre os diversos mercados, relacionados ao campo de atuação da empresa, e as análises conjunturais são reconhecidas pelos diferentes públicos e demais esferas do governo.

Nessa sessão, os técnicos da companhia analisam os dados de mercado dos produtos da sociobiodiversidade com foco no mês que se passou e trazendo elementos que podem ser úteis na análise do mês que está por vir. Todos os gráficos de preços são originados através de pesquisa de mercado da Conab e registrados em sistema interno (Siagro).

Estes produtos fazem parte da Política de Garantia de Preços Mínimos para a Sociobiodiversidade e a análise desses mercados corrobora para o aprimoramento das políticas públicas voltadas a esse segmento, além de subsidiar com informações os atores envolvidos nas respectivas cadeias produtivas.

Metodologia

A cada nova edição o Boletim da Sociobiodiversidade irá trazer um novo conjunto de produtos a serem analisados, constantes da pauta da PGPMBio. As escolhas dos produtos a cada edição levam em conta o período de safra de cada um, trazendo as informações mais relevantes do período em que há comercialização. Ou seja, sempre haverá uma análise de mercado, que pode ser complementada com outras análises (de produção, rentabilidade, custos, ação governamental) sempre que oportuno.



ANDIROBA

1) Introdução

A andiroba (*Carapa guianensis*) árvore nativa da região amazônica, presente em especial nos Estados do Amapá, Pará e Amazonas, sendo encontrada em várzeas e áreas alagáveis. Presente na vida cotidiana dos povos da Amazônia, o óleo de andiroba extraído da planta é usado para diversos fins, desde medicinais até estéticos, não só no Brasil mas mundo afora. A produção do óleo é uma alternativa econômica para estas populações e que aliada às boas práticas de manejo, contribui para o uso sustentável da floresta, ao mesmo tempo que fornece retorno econômico complementar aos extrativistas que se dedicam a atividade.

2) Mercado

Os preços recebidos pelo produtor extrativista, pela amêndoa de andiroba nos dois estados onde é realizada a pesquisa, Amazonas e Pará (tabela 1), apresentaram os seguintes resultados para o período analisado: no Amazonas a variação anual foi expressiva, 75% para o período julho de 2020 a julho de 2021, já a mensal não apresentou variação e no caso do estado do Pará a

Tabela 1 - Preços					
UF	Jul/20	Jun/21	Jul/21	Var. Anual	Var. Mensal
AM	1,00	1,75	1,75	75%	0,0%
PA	0,60	0,80	N/D	N/D	N/D

Fonte: Conab/Siagro

ausência de informação para o julho de 2021, o que não permite analisar o comportamento dos mesmos com base variação percentual anual, mas considerando o período julho 2020 a junho 2021, a elevação foi de 33%.

A principal característica nas transações com o produto é a fragilidade na atividade de comercialização, reflexo da informalidade na atividade desde a coleta da semente até a obtenção do

óleo. A alta dos preços no Amazonas e Pará mesmo em períodos distintos, é resultado do constante aumento da demanda pela matéria prima, para obtenção do óleo, produto que move toda a cadeia produtiva. Esta tendência altista dos preços já havia sido detectada no início da safra, em janeiro, na abertura do período de coleta e que se manteve até o final da mesma em julho. Dada a grande perecibilidade da matéria prima o que

Gráfico 1 - Preços pagos ao produtor de Andiroba no Amazonas

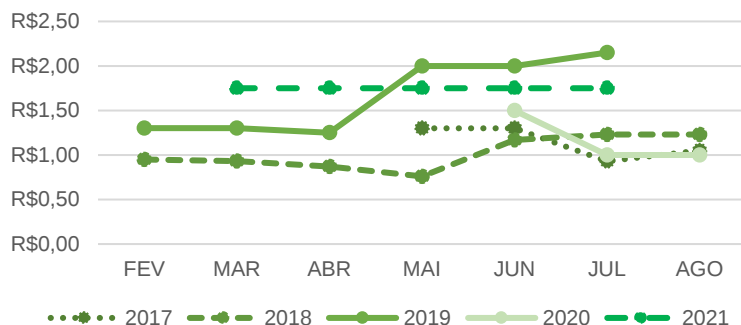
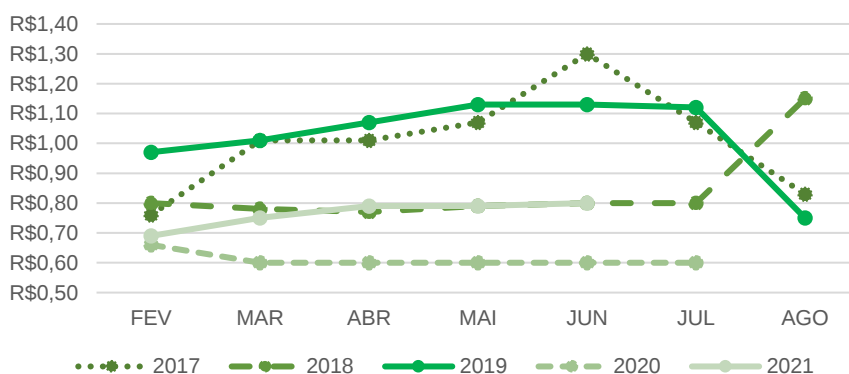


Gráfico 2 - Preços pagos ao produtor de Andiroba no Pará





compromete a qualidade na sua destinação final, a obtenção do óleo, o registro dos preços resultado da comercialização sofre interrupções e só ocorre na época da safra, situação que pode ser constatada na apresentação dos gráficos 1 e 2.

3) Produção

A época de coleta do produto, segundo o calendário finalizou em julho e manteve previsão inicial dos três primeiros meses do ano em que a “mini safra”, como denomina-se esta época da coleta e que segundo fontes locais, apresentou desempenho inferior à do ano anterior, o que aliada a um aumento da demanda pela semente e queda na oferta, resultou em uma movimentação altista dos preços. A expectativa de que a partir de Abril haveria uma melhora na coleta, com oferta de volumes maiores não pode ser constatada ainda através de números divulgados.

**BORRACHA NATURAL EXTRATIVA****1) Introdução**

Os efeitos da pandemia COVID-19, ainda produzem efeitos negativos na maioria das commodities mundo afora, atingindo também a cadeia produtiva da borracha natural, gerando dúvidas e apreensão, apesar das campanhas de vacinação que vem sendo implementadas em todo o mundo. Os bloqueios comerciais colocados em prática, sejam eles totais ou parciais, tem contribuído para este cenário de incertezas na produção e consequente comercialização do produto, provocada principalmente pela paralisação da indústria automobilística durante certos períodos, principal consumidor da matéria prima. Neste cenário macro, a reabertura das economias Chinesa, da União Europeia, Inglaterra e Estados Unidos, trazem otimismo para o setor produtivo, além de que durante todo este período de incertezas, o aumento na demanda de luvas de latex e materiais hospitalares, deu um pequeno fôlego ao setor.

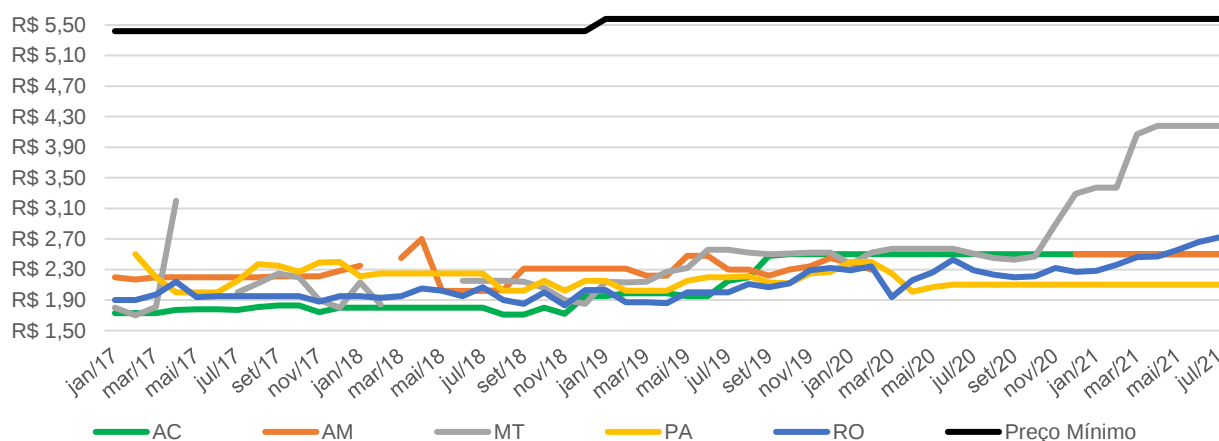
2) Mercado

Os preços recebidos pelo produtor extrativista, nos estados onde os mesmos são coletados, (tabela 1), permaneceram estáveis, sem nenhuma variação, em quase todos os estados no período analisado, exceto em Mato Grosso e Rondônia, locais em que os preços sofreram forte alta, 66% e 16,16% e no caso de Rondônia quando comparados mensalmente, os mesmos sofreram uma queda de 14,66%.

Tabela 1					
UF	Jul/20	Jun/21	Jul/21	Var. Anual	Var. Mensal
AC	2,50	2,50	2,50	0,00%	0,00%
AM	N/D	2,50	2,50	N/D	0,00%
MT	2,51	4,18	4,18	66,53%	0,00%
PA	2,10	2,10	2,10	0,00%	0,00%
RO	2,29	2,66	2,27	16,16%	-14,66%

Fonte: Conab/Siagro

No Amazonas, a ausência de preços em julho de 2020, foi causada pela interrupção na comercialização devido ao bloqueio causado pela pandemia, o que impossibilitou o acesso de compradores. A forte alta dos preços em Mato Grosso, refletiu o aumento da demanda pelo produto do principal centro consumidor, o estado de São Paulo, dada a proximidade deste estado, questão logística, que por razões climáticas, crise hídrica durante o período de safra, resultou na baixa produtividade e consequente redução na oferta do produto.

Gráfico - Preços pagos ao produtor extrativista de Borracha Natural



Em Rondônia a elevação dos preços foi pontual, movimento do mercado intermediário local, uma vez que a safra é a oferta é pequena e disputas na aquisição provocam estes movimentos que curta duração, retornando aos níveis anteriores. Estas movimentações nos preços, podem ser melhor visualizadas no gráfico de preços.

3) Produção:

Com o término do período chuvoso na região norte, o início da safra que ocorre normalmente em fevereiro só adquire força realmente a partir de junho, quando cessam as atividades de coleta da castanha do brasil, que este ano apresentou preços bastante atrativos, exercendo prioridade em detrimento da borracha natural. De acordo com relatos colhidos em alguns dos estados produtores, a perspectiva é de que esta safra seja um pouco tímida, pois com o agravante da situação de pandemia que se perdura a comercialização ficou comprometida, desestimulando os produtores.

Todavia, fatores externos e internos, podem alterar esta conjuntura, tais como a valorização do Dólar frente ao Real, taxa de câmbio, que encarecem o produto importado, assim como a alta do componente logístico, frete e escassez de containers, resultando na priorização por parte da indústria pelo produto nacional, com reflexos diretos no preço da matéria prima nacional em todas as frentes de produção, seja extrativa ou cultivo. Reforçando o que foi dito acima, já verifica-se uma queda nas importações de borracha natural, de 34,4%, nos seis primeiros meses de 2021, em relação ao mesmo período de 2020. Deve-se levar em consideração, como dito anteriormente a queda na demanda pela matéria prima, com fechamento ou mesmo paralização parcial do setor automobilístico, setor de pneumáticos, principal consumidor da borracha natural, o que reforça a ideia de priorizar a produção nacional.



JUÇARA

1) Introdução

A juçara é árvore nativa da Mata Atlântica, os frutos são encontrados naturalmente nas populações que ainda existem nos remanescentes florestais da região, que hoje representam apenas 7,6% da sua área original de 1.300.000 km². É um dos biomas apontados pelo movimento conservacionista mundial como prioritário para a conservação. Os frutos da Palmeira Juçara são empregados para produção de polpa – o que faz com que muitos acabem se referindo ao fruto como “açai de juçara” – tal uso é um fato ainda recente, se comparada à utilização do palmito, cuja extração ocorre desde meados de 1940 e como consequência, colocou a palmeira em risco de extinção descontrolado existente neste tipo de consumo. O uso da polpa da juçara é similar ao da polpa de açai (*E. oleracea*), sendo, portanto, consumida de forma análoga.

2) Mercado

São Paulo tem sido a praça cujo o preço médio pago ao produtor pelo fruto da juçara é mais valorizado e não tem apresentado oscilações nos índices, contudo, segundo informações repassadas por produtores locais, o preço pago pelo quilo da juçara em algumas regiões do estados ao longo do ano de 2020 sofreu queda significativa, com recuperação em 2021.

Tabela 1					
UF	Jul/20	Jun/21	Jul/21	Var. Anual	Var. Mensal
SP	3,50	3,50	3,50	0,0 %	0,0 %
SC	1,80	3,50	3,50	9,4 %	0,0 %
RS	2,22	2,25	2,25	1,35 %	0,0 %

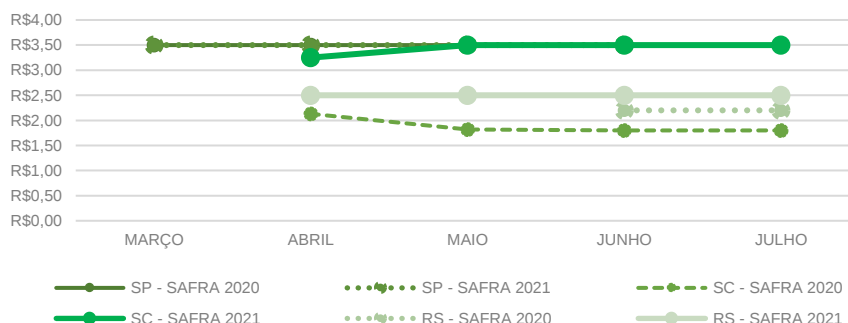
Fonte: Conab/Siagro

Em Santa Catarina, as indústrias da região, que geram grande parte da demanda da juçara para produção de mix de produtos à base de açai (mistura do fruto da Amazônia com outros ingredientes) são determinantes na formação do preço da juçara no estado. Durante o período de quarentena e fechamento do comércio, provocado pela Pandemia do Covid – 19, houve o cancelamento de pedidos, segundo informações locais, baixa na demanda e a consequente queda dos preços recebidos pelo produtor extrativista. Tal cenário começou a ser revertido a partir do final do último ano, provocando grande alta no preço pago ao produtor de juçara no estado, que chegou a 94% em julho comparando com o mesmo mês de 2020.

No Rio Grande do Sul a cadeia de produção do fruto ainda é menos expressiva que nos estados de Santa Catarina e São Paulo, não sendo o fruto da juçara

comercializado em alguns períodos exatamente por falta de demanda, contudo a formação de preço também é influenciada por indústrias locais de de Santa Catarina, que em algumas ocasiões busca o fruto no estado gaúcho.

Gráfico x - Preços de Juçara safras 2020 e 2021





PIAÇAVA

1) Introdução

A piaçava (*Attalea funifera* e *Leopoldinia piassaba*) já chegou a ser um dos principais produtos da pauta agrícola de alguns estados brasileiros, contudo, nos últimos a produção da fibra reduziu significativamente devido à falta de compradores, reflexo, concorrência no mercado com os produtos sintéticos, situação agravada pelo período de pandemia da Covid 19. Contudo, as comunidades seguem em busca por mais mercados para seus estoques, enfrentando dificuldades logísticas e de contatos com as empresas interessadas.

Atualmente os maiores desafios para o desenvolvimento da cadeia de piaçava estão relacionados com apoios econômicos e financeiros, parceiros sociais e/ou investidores, políticas públicas para a economia, mão de obra treinada, subvenções, crédito e financiamento adequados, internacionalização da piaçava e coprodutos no curto prazo (vassouras, escovas e fibra tratada de Piaçava), planejamento e execução das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) para a piaçava, entre outros.

2) Mercado

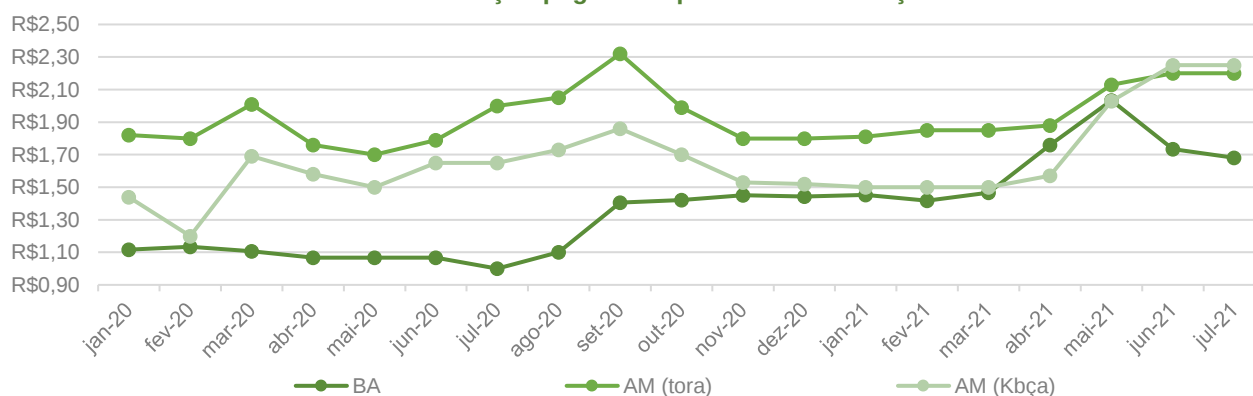
No início do segundo semestre de 2021, o preço da piaçava baiana continua em alta em relação ao mesmo período do ano anterior, chegando a 1,73 o quilo da fibra pago ao produtor extrativista 73% acima do índice de julho de 2020. Já em relação ao

UF	Jul/20	Jun/21	Jul/21	Var. Anual	Var. Mensal
BA	1,00	1,73	1,68	73 %	-2,89%
AM (tora)	2,00	2,22	2,22	11%	0%
AM (Kbça)	1,65	2,25	2,25	36%	0%

Fonte: Conab/Siagro

mês anterior, o preço apresentou decréscimo de 2,89%, tal desempenho é típico das oscilações características do mercado de piaçava, em função da pressão demanda/oferta. A fibra de piaçava sofreu, nos últimos anos, respectivas perdas de mercado, ao que se refere a demanda, o que gerou uma consequente queda na produção. Contudo, a cadeia tem buscado a recuperação do alcance de mercado da fibra, angariando novos compradores em âmbito nacional e internacional.

Gráfico - Preços pagos aos produtores de Piaçava



No Amazonas, os índices de preço da piaçava também continuam apresentando alta em relação ao ano anterior, mas os preços estabilizaram se comparado a junho. O cenário de formação de preço da piaçava no Amazonas depende da cheia dos rios que dão acesso ao piaçavaís. Segundo



informações locais, a oferta tem estado relativamente estável nos últimos meses refletindo na invariabilidade dos índices nos últimos meses.

A alta nos preços da fibra em ambas região entre 2020 e 2021 refletem uma recuperação significativa às consequências mercadológicas da pandemia.

O gráfico mostra a formação dos preços pagos aos produtores extrativistas a partir do início de 2020 até o mês de julho do ano corrente. No início da série avaliada, os preços da piaçava baiana estavam bastante abaixo dos índices da fibra no Amazonas, a partir do final de 2020 os preços pagos começaram a sofrer alta lastreando os índices de preços da piaçava no norte, contudo o preço da piaçava baiana voltaram a ficar abaixo das demais em junho e julho do ano corrente.

A alta nos índices de preço em relação ao ano anterior tem como principal razão a recuperação do mercado no período pós pandemia, contudo a alta dos preços na Bahia não guardam relação com algum evento específico e podem estar relacionada com as questões regiões isoladas de aumento na demanda



Pinhão

1) Introdução

Típica da região sul do Brasil, a araucária (*Araucaria angustifolia*) tem presença marcante nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, embora estados do Sudeste, como São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, apresentem pequenas concentrações isoladas da espécie.

No estado de São Paulo, o pinhão é, predominantemente, encontrado na região da Serra da Bocaina, próximo à fronteira com Minas Gerais e Rio de Janeiro, nos municípios de Cunha, São José do Barreiro, Areias e Ubatuba. Também é encontrado na região da Serra da Mantiqueira, em Santo Antônio do Pinhal e São José dos Campos (CONAB, acessado em 2021).

2) Mercado

Em São Paulo, a safra de pinhão é finalizada, basicamente, em junho, sendo que a comercialização se estende de forma mais intensificada até julho, em algumas regiões do estado (CONAB, acessado em 2021).

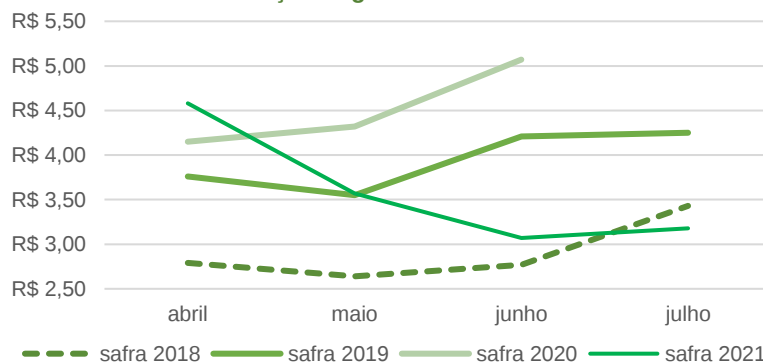
Tabela 1 - Preços						
	Jul/20	Jun/21	Jul/21	Var. Anual	Var. Mensal	Preços Mínimo
MG	SI	1,46	1,52	SI	4,11	3,24
PR	4,25	2,53	2,95	-30,59	16,60	
RS	SI	5,21	4,32	SI	-17,08	
SC	SI	3,07	3,91	SI	27,36	

Fonte: Conab

De olho no potencial de expansão da cadeia produtiva do pinhão em São Paulo, a Conab está buscando ampliar o acesso dos extrativistas deste produto à Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) no estado (CONAB, acessado em 2021).

Segundo a Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP, as principais cidades que enviam o pinhão para o Entrepósito da Capital são: Virgínia/MG e Cunha/SP com, respectivamente, 65% e 16,5% do volume total recebido (CEAGESP, acessado em 2021).

Gráfico 1 - Preços Pagos ao Produtor Extrativista



De um modo geral, de acordo com informações da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul – Emater/RS, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Paraná e da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri, a safra 2021 foi maior em comparação com a do ano passado, influenciada pelas condições climáticas favoráveis no período de desenvolvimento do pinhão, aliada à alternância de produção característica da espécie.

Segundo a Emater/RS, em São Francisco de Paula, município gaúcho com maior produção, devido aos efeitos da pandemia da Covid-19, houve um incremento no número de famílias que dependem da coleta do pinhão como fonte de renda.



Ainda segundo a Emater/RS, uma forma que as famílias encontraram de agregar valor ao produto é com o beneficiamento da semente na forma de paçoca ou de pinhão moído, também chamado de farinha de pinhão.

3) Ação Governamental

No período de 2017 a 2020, a quantidade subvencionada de pinhão foi de, aproximadamente, 5,4 milhões de quilos, sendo pagos 10,9 milhões de reais a 1.573 agroextrativistas, oriundos de 21 municípios, localizados nos estados de Minas Gerais, São Paulo e Santa Catarina (Figura 1). Vale ressaltar os valores, máximo e médio, pagos por agroextrativista: 13 mil e 6,93 mil reais, respectivamente.

Já o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), de um modo geral, excetuando-se o ano de 2019, adquiriu, aproximadamente, 26 mil quilos de pinhão, no valor total de 147 mil reais, sendo o valor médio, repassado ao agricultor familiar, de, aproximadamente, R\$ 5,37/kg do produto.

Vale ressaltar que os beneficiários fornecedores foram os agricultores familiares oriundos dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Figura 1 – Distribuição do pinhão, subvencionado pela PGPM-Bio, no período de 2017 a 2020



Fonte: Conab

Gráfico 2 - Pagamento de Subvenção de Pinhão

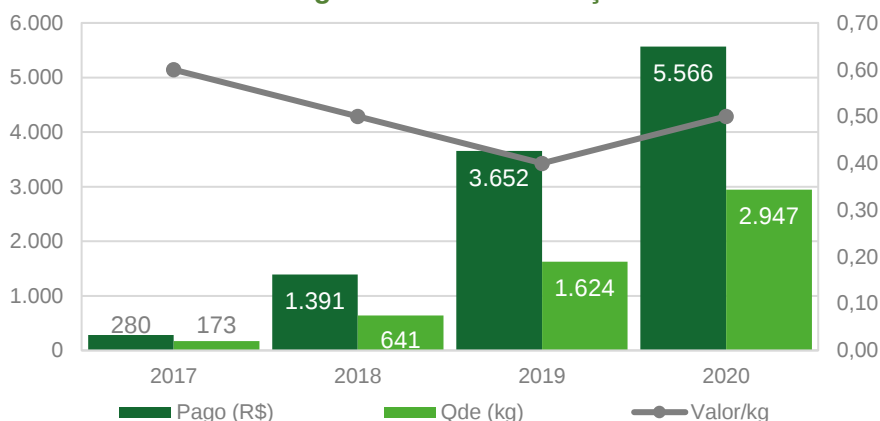
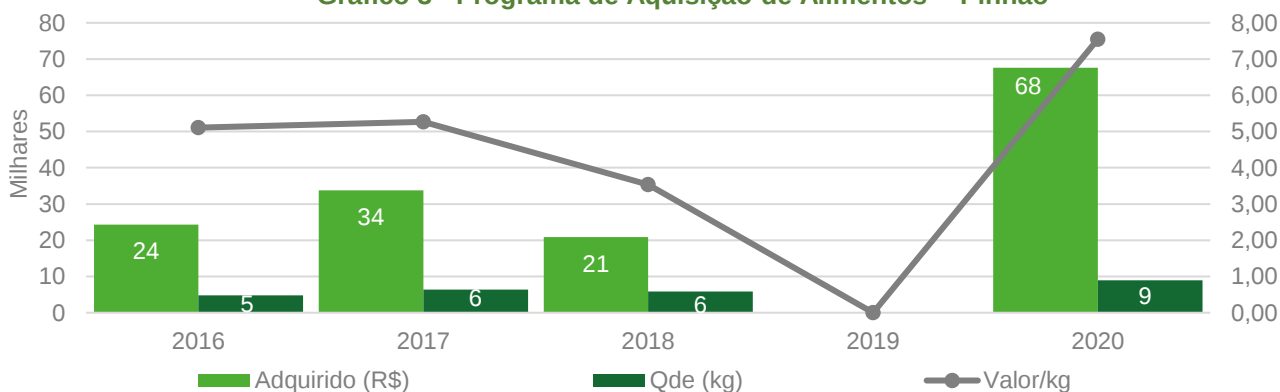


Gráfico 3 - Programa de Aquisição de Alimentos - Pinhão





4) Referência Bibliográfica

CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – **São Paulo – Pinhão é um dos produtos no foco da PGPM-Bio**. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/ultimas-noticias/4133-sao-paulo-pinhao-e-um-dos-produtos-no-foco-da-pgpm-bio/>. Acesso em: 04 ago. 2021

CEAGESP – COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO – **Pinhão**. Disponível em: <https://www.ceagesp.gov.br/guia-ceagesp/pinhao/>. Acesso em: 04 ago. 2021